



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 407 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e art. 48 da Portaria nº 220 de 21 de novembro de 2006, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor senhor **ANDERSON RIBEIRO**, titular do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**, referência **81**, a partir de **09 de novembro de 2017**.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Mauá, 21 de novembro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador ADMIR JACOMUSSI**  
Presidente

**Vereador ROBSON ROBERTO SOARES**  
Vice-Presidente

**Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO**  
1º Secretário

**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES**  
2º Secretário

**Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR GERAL